

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2025/20352, resolve, para regularização funcional, cessar os efeitos, a partir de 02 de janeiro de 2025, do Ato Administrativo nº SEPLAG/01670/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/07/2024, que autorizou a cessão de JOSIANI MARIA ALVES, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 226058/001, lotada à época na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Polícia Judiciária Civil - PJC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9123948f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar